



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5061 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

Edição de Hoje: 14 páginas

ERRATA

ERRATA Á LEI MUNICIPAL Nº 2500/2020.

Altera a redação da Lei nº 2.371, de 01 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Política Municipal de Regularização Fundiária do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

A Coordenação Municipal de Regularização Fundiária passa a ser chamada de Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Onde se lê:

Art. 1º Os artigos 1º, 5º, 7º, 19, 20, 21, 23 e 25 da Lei nº 2.371, de 01 de dezembro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

Parágrafo Único. Compete à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, a execução da Política de Regularização Fundiária no Município de Caxias.”

Leia-se:

Art. 1º Os artigos 1º, 5º, 7º, 19, 20, 21, 23 e 25 da Lei nº 2.371, de 01 de dezembro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

Parágrafo Único. Compete à Secretaria

Municipal de Regularização Fundiária, a execução da Política de Regularização Fundiária no Município de Caxias.”

Onde se lê:

[...]

“Art. 7º O processo de pacificação será instaurado a pedido da parte interessada ou de ofício, quando for o caso, por ato do Coordenador Municipal de Regularização Fundiária.”

Leia-se:

[...]

“Art. 7º O processo de pacificação será instaurado a pedido da parte interessada ou de ofício, quando for o caso, por ato do Secretário Municipal de Regularização Fundiária.”

Onde se lê:

“Art. 20. Deverá constar, obrigatoriamente, na cédula do Título Definitivo de Propriedade:

[...]

VII – nomes e assinaturas do Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Regularização Fundiária.”

Leia-se:

“Art. 20. Deverá constar, obrigatoriamente, na cédula do Título Definitivo de Propriedade:

[...]

VII – nomes e assinaturas do Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Regularização Fundiária.”

Onde se lê:

Art. 6º O artigo 30 da Lei nº 2.371, de 01 de dezembro de 2017 passa a vigorar acrescido da alínea “d” no § 2º e com a seguinte redação:

“Art. 30. [...]”

§ 1º O valor da Taxa será correspondente a 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel regularizando, estimado por fiscal habilitado através de laudo de avaliação, e será recolhida ao final do processo de regularização fundiária, por meio de documento próprio, emitido pela Coordenação Municipal de Regularização fundiária”.

Leia-se:

Art. 6º O artigo 30 da Lei nº 2.371, de 01 de dezembro de 2017 passa a vigorar acrescido da alínea “d” no § 2º e com a seguinte redação:

“Art. 30. [...]”

§ 1º O valor da Taxa será correspondente a 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel regularizando, estimado por fiscal habilitado através de laudo de avaliação, e será recolhida ao final do processo de regularização fundiária, por meio de documento próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 213/2020 -GAB.

NOMEIA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos indicados abaixo:

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.
04	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE PINHEIRO	007.508.063-03

ENFERMEIRO ESF		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.
11	YASMIN ARAUJO DA SILVA	027.454.503-95
12	JAMILA RAISSA BARBOSA GEDEON	032.000.263-24
13	MORGANA ALBUQUERQUE MACIEL COELHO	630.092.263-49

CIRURGIÃO DENTISTA ESF		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.
06	ANA KAROLINA PEDROSA LEAL	602.680.583-42

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS - ZONA RURAL		
CLASSIFICA ÇÃO	NOME	C.P.F.
08	FERNANDA PINTO SILVA MOTA	961.222.8 53-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
em 31 de julho de 2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 131/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **EDSON CARLOS COSTA DOS REIS** do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal de 1ª Classe**, matrícula nº **13492-1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 08/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14/02/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 132/2017

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMI
CO DO GOVERNO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora
YARA VANESSA TRINDADE XAVIER do cargo
de provimento efetivo de
Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº **7417-3**,
lotada na Divisão de Vigilância Sanitária da
Secretaria Municipal de Saúde deste Governo
Municipal, com efeitos retroativos a 23/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM
14/02/2017.**

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 133/2017

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO DO
GOVERNO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor
FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS do
cargo de provimento efetivo de **Auxiliar
Administrativo**, matrícula nº **11984-1**, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos
retroativos a 01/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM
14/02/2017.**

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 134/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **THIAGO COELHO SILVEIRA** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-D N-IV**, matrícula nº **22902-1**, lotado na Unidade Integrada Municipal Antonio Edson Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 23/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14/02/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 135/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **RODOLPHO ASSUNCAO COUTO BARROS** do cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, matrícula nº **11886**, lotado no C.E.I.M. Elza de Sousa Fonseca da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14/02/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 136/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MÉDICO PSQUIATRA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora **LISIEUX CARVALHO CAMPOS** do cargo de provimento efetivo de **Médico Psiquiatra**, matrícula nº **11435**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 06/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14/02/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 137/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora **CELIJANE DE CARVALHO DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº **12240-2**, lotada no Hospital Geral da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 03/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14/02/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 150/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSORA CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora **MARIA DINALVA SILVA PEREIRA** do cargo de provimento efetivo de **Professora CL-D N-IV**, matrícula nº **5207**, lotada na Divisão de Avaliação da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 05/02/2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 23/02/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 180/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL (2ª CLASSE) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **FRANCISCO MARCOS PEREIRA DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal (2ª Classe)**, matrícula nº **7886-1**, lotado na Guarda Municipal deste Governo Municipal, com efeitos a partir desta data

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 07 de abril de 2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 07/04/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 183/2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FREDSON FERREIRA** do cargo de provimento efetivo de **Fiscal Sanitário**, matrícula nº **7807-1**, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 31/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/04/2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.006.1897.2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA **CONSTRUTORA TATA LTDA – EPP**

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 26/03/2020 e TÉRMINO: 24/06/2020

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e o Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, RG nº 024408502003 -6 SESP/MA, CPF nº 053.060.543-07, representante da **CONSTRUTORA TATA LTDA – EPP**.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias - MA em **10 de Março de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.005.001.02210.2020 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA M SILVA MARTINS EIRELI – ME, CNPJ: 21.155.294/0001-09. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMU PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02210/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 327.600,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 16/06/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 096.393.223-24, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DE MAGALHÃES JUNIOR (PROCURADOR), CPF Nº 638.076.963-34. CAXIAS - MA, 16 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 004.026.023.05923.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **GERLANI S. DOS SANTOS – ME**, CNPJ: 18.752.187/0001-45. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02543/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 81.801,60 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 14 DE JULHO DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACSPSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HEPATITES VIRAIS – DST/AIDS – AÇÕES CCZ (CONTA Nº 61.830-6 – CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410-3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 096.393.223-34, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: GERLANI SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 018.647.943-30. CAXIAS - MA, 14 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 005.026.023.05923.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **L.H.C. SOARES – EPP**, CNPJ: 10.513.552/0001-57. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02543/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E

DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 195.396,52 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 15 DE JULHO DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HEPATITES VIRAIS – DST/AIDS – AÇÕES CCZ (CONTA Nº 61.830-6 – CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410-3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 096.393.223-34, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: MICHAEL VINÍCIUS REIS LACERDA (PROCURADOR), CPF Nº 013.821.573-12. CAXIAS - MA, 15 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 006.026.023.05923.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **SILVINO E SILVA LTDA – ME**, CNPJ: 17.605.689/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02543/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 351.680,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 15 DE JULHO DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HEPATITES VIRAIS – DST/AIDS – AÇÕES CCZ (CONTA Nº 61.830-6 – CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410-3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 096.393.223-34, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES, CPF Nº 863.945.923-15. CAXIAS - MA, 15 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.023.044.00405.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MARINALVA O. DA COSTA – ME, CNPJ: 12.505.064/0001-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TIPO PASSEIO, PICK-UP, DOBLÔ, TIPO VAN E ÔNIBUS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 01175/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 841.999,92 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12 DE JUNHO DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, CPF Nº 249.754.273-20, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: PAULO RIZIEIRO DO NASCIMENTO TORRES (PROCURADOR), CPF Nº 453.558.943-72. CAXIAS - MA, 12 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 01.06.0136.2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – MA CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA MARIA DO P SOCORRO XAVIER CIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 01.485.447/0001-60 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO PADRONIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº 006/2020, PROCESSO DE DESPESA Nº 0000136/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.700,00 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 07/08/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.272.0014.2089.0000 3.3.90.39 – PESSOA JURÍDICA – **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES, CPF Nº 291.587.348-80, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, PELA CONTRATADA: **NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER** (REPRESENTANTE LEGAL), CPF Nº **335.052.683-72** CAXIAS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, considerando a manifestação da Comissão Setorial de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, que aprova a contratação, **RATIFICA, nos** termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 /2020** visando a contratação da empresa **MARIA DO P SOCORRO XAVIER CIA LTDA-ME, CNPJ nº 01.485.447/0001-60**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de camisas para os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias/MA -Caxias-PREV, com valor global de **R\$ 5.700 (Cinco mil e setecentos reais)** para o fornecimento.

Caxias-MA 07 de agosto 2020

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes

Presidente do Caxias-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

